

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.464/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**.

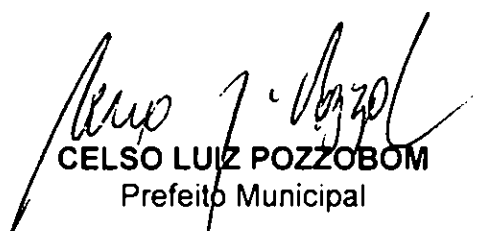
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora do RG n.º 3.717.911-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 507.824.289-91, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12301/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de dezembro 1920 A  
DE Nº 11.137  
UMUARAMA 08 de dezembro 1920 A  
Imari Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS